

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- L E I Nº 611, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1957 -

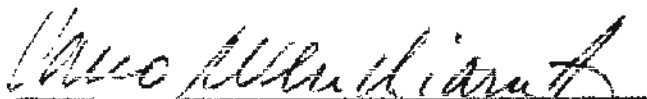
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 30/10/1957, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Travessa 8 (oito) do bairro do Anhangabaú passa a denominar-se "Rua Imperatriz Leopoldina".

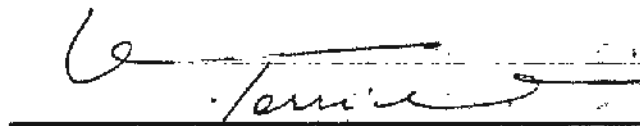
Art. 2º - Da placa toponímica constarão, além do nome, os seguintes dizeres:

"Precursora da Independência".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Arq. VASCO ANTÔNIO VENCHIARUTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em seis de novembro de mil novecentos e cinquenta e sete.


VIRGÍLIO TORRICELLI
Diretor